De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02159 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS - exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços /Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS– exercício 2021, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de janeiro de 2023.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do **CMAS**- Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR